



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 268/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020 – PROCESSO 082/2020

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

8.7 – Prazo para entrega do objeto: deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010.

AGORA SE LEIA:

8.7 – Prazo para entrega do objeto: deverá ser entregue no prazo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almojarifado da Saúde, localizado na Rua Minas Gerais nº 1.742, Bairro Vila Isabel, Avaré/SP, CEP 18706-010.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **22 de abril de 2.020, às 10:00 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2.020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde